

-----ACTA

N.º

08-----ASSEMBLEIA

MUNICIPAL DE 26 NOVEMBRO-----Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2009, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão Extraordinária, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2009/2013;-----

2.º Ponto – Autorização genérica para a Câmara Municipal de Torres Vedras afectar e desafectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 53º e alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;-----

3.º Ponto - Determinar a remuneração dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção ;-----

4.º Ponto - Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2009 a aplicar em 2010, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

5.º Ponto - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2010, prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----

6.º Ponto - Fixação da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2010 a cobrar em 2011, a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o art.º 20.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro;-----

7.º Ponto - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2010, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;-----

8.º Ponto – Autorizar a aquisição de duas parcelas de terreno tendo em vista a integração no domínio privado da Autarquia a fim de ser realocado o Mercado Abastecedor de Torres Vedras, em cumprimento da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

9.º Ponto - Ratificação de Declaração de interesse Municipal para Construção de Entrepasto/Armazém de Frutas e Legumes - Casal da Carrasquinha – Freguesia de A-dos-Cunhados, requerido por Frutas Patrícia Pilar Lda – Processo de

obras IO/92/2008, em cumprimento do n.º 3 do art.º 130 do PDM em vigor.-----

10.º Ponto - Ratificação de Declaração de interesse Municipal para Construção de Lar para Idosos - Fonte Grada – Freguesia de S. Pedro e Santiago, requerido por Residência Geriátrica de Vila Verde Lda – Processo de obras CZ/94/2009, em cumprimento do n.º 1 do art.º 130 do PDM em vigor.-----

11.º Ponto – Tomar conhecimento de alterações introduzidas no Regulamento de Autorização Municipal de Instalação de Infra-Estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações, pela entrada em vigor do Decreto Lei 264/2009, de 28/09, nos termos da alínea a) do n.º 2 da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

12.º Ponto - Eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal Oeste Cim – Comunidade Intermunicipal, nos termos do n.º 11 da Lei 45/2008, de 27 de Agosto;-----

13.º Ponto - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para representar a Assembleia Municipal nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

14.º Ponto - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Colegiada Nossa Senhora da Anunciação da Lourinhã nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----

15.º Ponto - Autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----

16.º Ponto – Tomar conhecimento da alteração do nome da associação Rede Ecos para ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção;-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).----- Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----

-----Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro Neves, João Pedro Alves P. Duarte Gomes, José António do Vale Paulos, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Ana Elisa Pedreira Martins, Marco Henriques Claudino, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa

Bastos, Mara Isabel Baptista Eleutério, Maria João Carvalho Franco Roque Alves, Francisco da Cruz Branco da Silva, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, João Paulo Moreira dos Reis, Rui José Prudêncio, Diogo Ribeiro de Oliveira Guia, Rodrigo Manuel Hipólito Miranda, Ana Paula dos Santos Ventura Faria, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Ana Cristina Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, Carlos Alberto Alves Gomes, Francisco João Pacheco Martins, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Bernardino Eugénio Jorge e Graça Maria Martinho da Silva.-----

----Faltou o membro Paulo Jorge Marques Marreneca-----
----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Bruno Miguel Félix Ferreira e Maria Paula da Silva e Paulo Roseiro Lopes.-----

APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES:

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que as actas n.º 5 de 22.07.09, n.º 6 de 11.09.09 e n.º 7 de 20.10.09 que foram previamente distribuídas por todos os membros, encontravam-se na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.-----

----O **Sr. João Bastos** solicitou uma correcção à acta n.º 6 de 11.09, a fls 79, indicando que onde se lê “Uma vez que o Forte da Forca” deve ler-se “Uma vez que o Forte de São Vicente.”-----

----A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com seis abstenções o texto definitivo das actas apresentadas.-----

LEITURA DA

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 4 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1:-----

----Presente carta do Grupo Municipal do Partido Socialista, da presente data, a informar que, atento o disposto do n.º 2 do art.º 46-B da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, se constituem em Grupo Municipal todos os eleitos na lista do PS directamente para o Órgão

Deliberativo, bem como os Presidentes de Junta de Freguesia igualmente eleitos em listas do PS.-----Informa ainda que a respectiva direcção é constituída por: José Augusto Carvalho, Susana Neves, António Carneiro, Ana Elisa Martins, Hugo Lucas, Jorge Ferreira e Rui Prudêncio.---

DOCUMENTO

2:-----Carta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, de 26 de Novembro a indicar que os membros da direcção da sua bancada são, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes e Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

3:-----E-mail remetido por António Carlos Nunes Carneiro, de 23 de Novembro a informar que não poderá estar presente na sessão e solicitando a sua substituição.-----Foi convocada e encontrava-se presente Graça Maria Martinho da Silva.-----

DOCUMENTO

4:-----E-mail remetido por Cláudia Sofia Horta Ferreira, de 25 de Novembro a informar que não poderá estar presente na sessão e solicitando a sua substituição.-----

-----Foi convocado e encontrava-se presente Bernardino Jorge.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida.-----

-----De seguida o Presidente da Mesa informou que no dia 18 de Novembro foi recepcionado um pedido da Assembleia Distrital de Lisboa de eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar esta entidade. Com a anuência de todos os presentes o assunto foi aditado à agenda para se proceder à respectiva votação.-----Teve início o

Período Antes da Ordem do dia.-----

SAUDAÇÕES:-----

-----De seguida saudou o arranque do novo mandato, fruto das eleições autárquicas realizadas no dia 11 de Outubro, e que se inicia com uma sessão extraordinária.-----Saudou também todos os galardoados com as Medalhas Municipais, nas comemorações do 11 de Novembro, realçando os nomes do Ex-Vereador Caetano Dinis, Maestro Álvaro da Banda da Ermegeira, Juiz Conselheiro Serra Baptista e Casa Maroto, galardoados com medalhas de ouro. Lamentou o falecimento do famoso Kopi nessa noite.-----

O Primeiro Secretário, ***Sr. António***

Fortunato tributou ao Presidente da Assembleia, uma salva de palmas, por completar nesta data seus 69 anos. Desejou-lhe parabéns e muitos anos de vida à frente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.-----Em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, o seu líder, *Sr. Nozes Pires* louvou a atitude da autarquia em atribuir a medalha ao ex-Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis, assim como as palavras que lhe foram dirigidas na cerimónia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CONSELHO MUNICIPAL PARA A

CULTURA:-----O *Sr. Nozes Pires* questionou o edil

sobre a justeza e oportunidade da constituição de um Conselho Municipal para a Cultura composto pelas associações de actividades e cooperativas de cultura e ensino e outros membros da sociedade civil, da cidade e das freguesias, assim como, por membros do Executivo Camarário.-----

Defendeu que o conselho poderia reunir duas ou três vezes por ano para troca de experiências e uma análise das necessidade nas áreas da cultura e do ensino e para a desejável elaboração de objectivos comuns de projectos.-----

O *Presidente da Câmara* referiu que não tem nada a opôr no que se refere a discussão e bons contributos, desde que devidamente enquadrados e sem interferir nas competências de cada um dos órgãos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CENTRO INTERPRETATIVO DAS LINHAS DE

TORRES:-----O *Sr. Nozes Pires* inquiriu sobre o ponto de

situação do centro em título, referindo-se à arquitectura do edifício, aos concursos para a sua construção bem como à gestão e organização das suas actividades. Solicitou que o edil referisse prazos.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* informou que estão em fase de elaboração do projecto de arquitectura e na procura de parcerias em termos das especialidades.-----

Mais informou que o centro funcionará como uma extensão do Museu Leonel Trindade.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ENCONTROS DE

JUVENTUDE:-----Tendo ouvido

falar numa eventual iniciativa da Câmara Municipal com vista a um Encontro com a Juventude, o membro *Nozes Pires* questionou qual a veracidade desta informação, e a ser confirmada, qual o seu conteúdo, composição e finalidade.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* disse que desconhecia o assunto.-----A Assembleia

Municipal tomou conhecimento.----- **PUBLICAÇÕES**

APOIADAS PELA AUTARQUIA:-----Ainda no uso da palavra o *Sr. Nozes Pires*, sublinhou a política positiva da Câmara Municipal na publicação, divulgação e apoio à criação ensaística, artística e literária de autores do conselho de Torres Vedras, através da qual oferece qualidade e estímulo aos criadores locais. Questionou como é feita a selecção das obras para publicação.-----O

Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a selecção é feita pelo interesse histórico/local e algumas pela notoriedade que trazem para o município, nomeadamente no que se refere a fotografias e obras de arte.-----

Deu nota ainda que para além das edições é tradição da Câmara Municipal apoiar as publicações de autores torrienses, através da aquisição de exemplares.-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

CONTRAPARTIDAS

PELA NÃO CONSTRUÇÃO DO NOVO AEROPORTO NA OTA:-----O *Sr. Luís Carlos Lopes*, tendo presente que o Edil é membro da comissão negociadora do Plano Local de Acção do Oeste questionou qual o ponto de situação em termos de Linha do Oeste, quanto às linhas reactivadas, aos novos projectos e quanto à linha continuar até Peniche.-----Questionou também sobre o IC11.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara informou que o Plano em causa terá o mesmo acompanhamento do mandato anterior, ou seja a responsabilidade é do Ministro da Obras Públicas, sendo os representantes dos municípios o Presidente da OesteCim e ele próprio.-----Mais informou que o adjunto do ministro está a recolher informações junto dos parceiros e das entidades com vista à realização de uma reunião em Dezembro.-----O *Membro*

solicitou que o edil especificasse em relação à Linha do Oeste, e que partilhasse as preocupações que tem, lembrando que este foi um dos assuntos por ele focados na cerimónia do dia 11 de Novembro.-----

Referiu que para Torres Vedras só interessa um novo traçado, e os municípios a norte, nomeadamente Caldas da Rainha tem a sua situação salvaguarda com a ligação do TGV, a ser construída na futura estação de Rio

Maior.-----Disse que gostaria de saber a estratégia específica de Torres Vedras no sentido de tentar levar outros concelhos atrás.-----De novo no

uso da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* começou por lembrar que Caldas foi o único município que esteve ao lado de Torres Vedras na reivindicação de uma reinvenção da Linha do Oeste, negando que tenha a situação resolvida, até porque não houve nenhum município que quisesse paragem de TGV, foi quase uma imposição do governo.-----Deu nota que

está previsto um ramal entre Caldas e Rio Maior, do qual Caldas não tem qualquer interesse uma vez que não é para passageiros mas para carga e destina-se a resolver um problema das pedreiras da Serra Aire. No entanto negou que haja qualquer estudo de uma linha para Peniche.-----Frisou que a grande questão da linha do Oeste prende-se com o reinventar ou não a linha da Malveira até Lisboa, porque o governo sempre pretendeu fazer a electrificação da linha entre o Cacém e a Figueira da Foz.-----Anotou ainda que Caldas da Rainha sempre disse que pretende um acesso à capital que seja rápido, o que não é suficiente para Torres Vedras pois não resolve o problema do município e como tal têm que defender o novo traçado entre Malveira e Lisboa. Espera que a curto prazo haja desenvolvimento nesse sentido e que o Plano de Acção do Oeste aprovado, seja tido em conta.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PLANOS URBANÍSTICOS:-----

De seguida o **Sr. Luís Carlos Lopes** solicitou que o Presidente prestasse informações sobre os planos locais que estão em curso, referindo-se concretamente ao Plano de Urbanização de Santa Cruz, Torres Vedras Sul/Poente, UPG do Vimeiro e ainda se será necessário Plano de Pormenor para o Forte da Forca.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que os planos citados estão tramitar dentro da normalidade e da calendarização prevista. -----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:-----

O Membro **Luís Carlos Lopes** aproveitou também para questionar sobre o plano em título, o qual ficou a meio do caminho no mandato anterior.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o plano está a ser implementado e no momento, para além das acções previstas está em curso a elaboração de uma brochura que o divulgue.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CARTA

EDUCATIVA:-----Por fim o membro **Luís Carlos Lopes** inquiriu sobre o ponto de situação da Carta Educativa, que, no seu entender, terá que ser adaptada às realidades actuais.-----O **Presidente da Câmara**, defendeu que a preocupação da autarquia é implementar a carta e não proceder a actualizações. O único ajuste que deverá eventualmente ter que ser feito prende-se com a Freguesia de A-dos-Cunhados, na redução de 2 escolas básicas/jardins de infância para 1.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS:-----

O **Sr. José Augusto de**

Carvalho congratulou-se com o início auspicioso das comemorações em epígrafe. Deu nota que a tarde do passado dia 11 de Novembro proporcionou momentos marcantes na vida torriense.-----

Destacou as cerimónias militares que contaram com a presença do Chefe de Estado, os discursos proferidos, a significativa moldura humana que reforçou o orgulho de serem torrienses bem como a excelente exposição patente no Museu Leonel Trindade.-----

Reforçou que no seu entender os 200 anos passados sobre as Linhas de Torres Vedras são uma oportunidade irrepetível de valorização de Torres Vedras e concelhos vizinhos, particularmente na rota do turismo e da cultura.-----

Reportou-se ao oneroso e vasto plano de intervenção da Plataforma Intermunicipal, para apelar que o governo avance como parceiro indispensável, exigência que o Grupo Municipal do Partido Socialista, não pode abdicar.-----

Salientou que os poderes instituídos têm que estar com Torres Vedras nas suas carências e nas suas justas aspirações, como é o caso vertente, e os 200 anos das Linhas de Torres Vedras encerram ideias fecundas que não se podem perder. -----

O *Sr. João Pedro Gomes* felicitou a autarquia pelas comemorações, dado que se trata de um património histórico muito vasto e importante no contexto internacional.-----

Espera que sejam tomadas diligências no sentido de preservar e dar a conhecer este património -----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROGRAMA

PÓLIS:-----O *Sr. João Pedro Gomes* inquiriu se há calendarização para o início das obras e o que está previsto.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu os projectos de arquitectura e especialidades dos quatro programas estão a aguardar pareceres do IGESPAR e ARH Tejo -----

Mais esclareceu que a autarquia tem ainda que negociar alguns terrenos e arrendamentos no Pateo Alfazema, mas espera no princípio de próximo ano abrir os concursos.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

NOVO MERCADO

MUNICIPAL:-----Ainda no uso da palavra o membro *João Pedro Gomes* questionou a data prevista para a abertura do Mercado e também se está previsto algum plano de dinamização do espaço.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* informou que no dia seguinte abrirá o parque de estacionamento. Estão a proceder a concurso para acabar as lojas e a caminhar no sentido de terem o mercado a funcionar na íntegra em

Março/Abril .-----Quando à
dinamização do espaço, também o preocupa e pensa deverá ser entregue a uma empresa municipal
para o efeito.-----A Assembleia
Municipal tomou conhecimento.-----

ESTATUTO DE OPOSIÇÃO:-----

O *Sr. Marco Claudino* começou por cumprimentar os membros que pela primeira vez integram o Órgão Deliberativo. Depois disse que a sua intervenção poderia ter sido feita antes deste mandato, no sentido de alinhar as directrizes que quer o Partido Socialista, quer a oposição devem desenvolver.-----

----Felicitou também o Partido Socialista por ter reforçado a maioria, em especial o Dr. Carlos Miguel, considerando que o edil tem responsabilidades acrescidas no tratamento e condições que são dadas à

oposição.-----

Disse que os relatórios de avaliação do estatuto de oposição que devem ser apresentados até Março de cada ano, vão ser elaborados. Lembrou que no último mandato, o estatuto da oposição nunca foi tido em consideração e aplicado na sua plenitude.-----

Assim manifestou o desejo do Partido Social Democrata que o mandato de 2009/2012 seja de bom relacionamento e de aplicação das normas, quer para o Executivo quer para a oposição.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

EMPRESAS

TORRIENSES:-----A *Sra.*

Ana Elisa interveio no sentido de chamar a atenção da Assembleia Municipal, para a publicação na revista “Exame Económico”, das 1000 melhores PME (Pequenas Médias Empresas), onde surgem nas 500 primeiras uma quantidade substancial de empresas com sede em Torres Vedras.-----

----Disse ainda não ser alheio a este facto, a colaboração da Câmara Municipal com os empresários, quer no desenvolvimento das suas empresas, quer na promoção de estruturas que lhes permita criar empregos, aumentar o volume de facturação e gerar riqueza para o concelho.-----

Por último deu os parabéns à autarquia pelo apoio que presta a essas empresas.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PASSADEIRA NA EN9 NO TREZE:-----

O Membro *João Bastos* deu nota da passadeira que foi colocada na EN9, a qual possuiu luzes sinalizadoras.-----

-----Questionou se no local constará apenas a placa de 50 km, ou vão ser tomadas outras medidas de segurança, nomeadamente as já apresentadas em anteriores sessões deste órgão .-----Referiu ainda que uma via com estas características, ser atravessada por uma passadeira é perigoso e lembrou que o problema da Rua Leal da Ascensão só foi resolvido com a colocação de lombas nas passadeiras.-----O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a EP entende que esta é a solução para o local, daí ter sido colocada uma passadeira e uma sinalética específica que avisa o condutor que se está a aproximar de um sinal de perigo .-----Deu nota ainda que a autarquia esteve e continua a estar disponível para suportar os custos de qualquer tipo de soluções que ajudem a resolver o problema.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Teve início o Período da ordem do dia.-----

PONTO 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2009/2013;-----

-----Presente proposta de regimento, elaborada pela comissão criada para o efeito da qual fizeram parte a Mesa da Assembleia Municipal e os membros José Augusto Carvalho, Luís Carlos Lopes José Augusto Nozes Pires e João Pedro Gomes.-----O Representante do CDS-PP, **Sr. João Pedro Gomes** ressaltou a colaboração entre todos os elementos da comissão na elaboração do novo regimento .-----Considerou que conseguiram fazer um instrumento importante para o funcionamento da Assembleia Municipal, sendo que tentaram alterar o regimento de modo a torná-lo mais completo e o resultado final é muito satisfatório.-----Na sequência da intervenção anterior o membro **Sr. Luís Carlos Lopes**, representante do PSD, disse que foi com a participação e sentido de orientação do Presidente da Assembleia, que os trabalhos correram bem e elaboraram um documento mais completo do que o anterior.-----Referiu que na versão do regimento distribuído, no art.º 27.º no n.º 4 falta indicar o art.º 53,º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, solicitando que seja corrigido.-----Registou também o bom espírito de trabalho da comissão e aproveitou para lamentar que na presente sessão ainda não exista um cronómetro com as indicações de tempo para cada bancada, o qual no seu entender ajudará a serem mais rigorosos e eficazes nas intervenções.-----Aproveitou para referenciar um assunto já discutido no mandato anterior, dando nota que o Município de Águeda já faz as transmissões *online* das sessões, não só para os munícipes do concelho mas também para as suas comunidades imigrantes e seria, no seu entender, interessante seguir os trabalhos desta

Assembleia Municipal por via electrónica.-----Em relação ao Regimento, observou que é equilibrado, e plasma de uma forma mais específica o que a Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção refere. No que se refere à questão de distribuição dos tempos de intervenção, deu nota do equilíbrio e consenso que prevaleceu entre todos e que permite que haja democracia. -----Entende que a distribuição de tempos é um ponto importante e é bom que independentemente do número de elementos eleitos por cada bancada, todos possam falar, discutir e debater, e assim fazer com que o concelho de Torres Vedras evolua com a troca de ideias, experiências e opiniões que emana deste órgão, quer da oposição quer da maioria. -----O Líder da Bancada Socialista *Sr. José Augusto de Carvalho* testemunhou que o trabalho da comissão foi um exercício em que todos concorreram, leal e empenhadamente, para uma solução de consenso e desejou que o espírito que presidiu a este consenso possa ter tradução num trabalho eficaz, como os concidadãos exigem do Órgão Deliberativo do Município.-----O Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* manifestou algumas dúvidas quanto à distribuição de tempos de intervenção dados aos diferentes partidos.-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* esclareceu o autarca, e quanto à questão do cronómetro deu nota que está equacionado e deverá já estar a funcionar na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

Terminadas todas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato 2009/2013.-----

Anotase que estavam presentes na sala 46 membros.----- **PONTO 2**

– AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS AFECTAR E DESAFECTAR PARCELAS OU ÁREAS DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º E ALÍNEA A) DO N.º 6 DO ART.º 64.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 17542, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de Outubro último a solicitar a autorização em título à Assembleia Municipal, atentas as competências deste órgão nesta matéria.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que se trata de matéria que é presente à Assembleia Municipal no início de cada mandato. No caso das afectações deu como exemplo os loteamentos ou vivendas em que há cedência para o domínio público, para passeios ou para estradas -----O Primeiro Secretário da Mesa, *Sr. António Fortunato* leu uma proposta que foi entregue na Mesa pelo membro do Partido Social Democrata, Marco Claudino que a seguir se transcreve:-----“

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal, património que, por imposição legal, deve ser gerido de forma eficiente e racional;-----

Considerando que a aprovação de uma autorização genérica para a Câmara Municipal afectar ou desafectar os bens do domínio público municipal corresponde a uma renúncia por parte desta Assembleia de, no futuro, deliberar sobre propostas específicas de afectação ou desafectação de bens desta natureza, renunciando-se assim a uma competência legalmente prevista;-----

Considerando que os efeitos produzidos na esfera do Município são valorativamente distintos consoante os bens do domínio público sejam objecto de afectação ou desafectação, implicando esta última a integração dos bens no domínio privado do município;-----

Considerando que o património imobiliário público goza, por via do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, de um regime de protecção superior ao dos bens do domínio privado, aplicando-se apenas àqueles os princípios da inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade, entre outros;-----

-----O PSD propõe que Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (“Autorização genérica para a Câmara Municipal de Torres Vedras afectar e desafectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º e alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção “) passe a ter a seguinte redacção:-----*Ponto*

2-----

Autorização genérica para a Câmara Municipal-----

a) *Afectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção*-----b) *Desafectar*

parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.”-----

-----O membro **Marco Claudino** fez uma breve apresentação da proposta salientando que se pretende votar separadamente duas realidades distintas.-----

-----O Líder do Grupo Municipal do Grupo Municipal do PS, **Sr. José Augusto de Carvalho**, tendo presente que a proposta do PSD só difere da proposta apresentada pela Câmara quanto à metodologia de votação, e por considerarem que é um direito que lhes assiste, pois provavelmente querem dar um sentido diverso à votação da afectação e da desafectação, informou que a sua bancada não se opõe ao desdobramento

da votação, o que não significa que subscrevem os considerandos da proposta.-----Não se registaram mais intervenções e o Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* submeteu à votação a proposta em discussão, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal por 45 votos a favor e 1 abstenção, pelo que o ponto 2 do agendamento passou a ter a seguinte redacção:-----

PONTO 2 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL:-----

A)-AFECTAR PARCELAS OU ÁREAS DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º E ALÍNEA A) DO N.º 6 DO ART.º 64.º DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

B)-DESAFECTAR PARCELAS OU ÁREAS DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º E ALÍNEA A) DO N.º 6 DO ART.º 64.º DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----Pedi o

uso da palavra o *Sr. Marco Claudino*, para dizer que a afectação foi justificada pelo edil na sua intervenção, e ainda que por princípio o PSD não seja favorável a renúncias antecipadas de um direito legal, por uma questão de celeridade de processos votariam a favor a alínea a).-----

Referiu que diversamente, e tal como deram a entender nos considerandos da proposta iriam votar de forma contrária a desafecção, pois consideram que a titularidade dos bens do domínio público pela autarquia devem ficar protegidos pelo regime legal que lhe garante que apenas poderão se desafectados depois de deliberação do Órgão Deliberativo.-----

Questionou quantos casos de desafecções é que houve no mandato anterior.-----

Reforçou que não há razão, em termos de organização e celeridade para a Câmara Municipal, e não aceitam a renúncia da Assembleia Municipal ao direito de analisar e votar qualquer proposta que venha a ser submetida ao Executivo para desafecção.-----

Por fim referiu, a título de exemplo, que se o Presidente da Câmara quisesse alienar o Jardim da Graça a uma entidade privada apenas bastava a aprovação do Executivo.-----

O membro *José Augusto de Carvalho* deu nota da transparência que caracteriza a vida autárquica e o facto de ser dado uma deliberação genérica à Câmara não impede o Órgão Deliberativo de deliberar a qualquer momento sobre matéria semelhante.-----

Considera que se trata de uma questão bizantina, que nunca se colocou e nunca houve polémica à volta da mesma.-----O

Líder do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, *Sr. Nozes Pires* disse estar de acordo

com a argumentação do colega Marco Claudino, embora o exemplo dado não lhe pareça o mais adequado.-----

Considerou a argumentação sólida pelo que concordaram em separar a autorização genérica para a Câmara afectar e desafectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público.-----

Quanto à argumentação do colega José Augusto de Carvalho, defendeu que não vê utilidade em dar uma autorização genérica abstracta e depois discutir caso a caso, quando se mostrar necessário.-----O representante do CDS-PP, **Sr. João Pedro Gomes** manifestou a concordância quanto à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, pois dissociar a afectação e a desafecção permite emitir opiniões divergentes.-----

Disse que não partilhava da visão que todos os bens públicos, salvo raras excepções, não devam ser desafectados, uma vez que podem existir situações em que seja o melhor para os torrienses.-----

Em resposta ao líder do Partido Socialista, o **Sr. Diogo Guia** indicou que a partir do momento em que se desafecta um bem do domínio público é verdade que a Assembleia Municipal se pode pronunciar, mas alertou que também há expectativas legítima e célere do privado em celebrar um contrato, e se depois a Assembleia Municipal deliberar de forma contrária, há responsabilidades.-----

Defendeu que não se trata de uma proposta absurda e não há qualquer intuito de pré censura sobre o arbítrio livre e legitimado democraticamente do Presidente da Câmara. Trata-se apenas de uma questão de bom senso, pois afectar e desafectar não é a mesma coisa.-----

Terminadas todas as intervenções teve a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, o qual começou por esclarecer que a autorização em causa é para a Câmara e não para o Presidente.-----

Esclareceu ainda que não há desafecção do domínio público para integrar o domínio privado que não tenha uma discussão pública e também não há alienação sem a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal consoante o valor.-----

Por fim deu nota que apenas se recorda de um processo de desafecção de um terreno na Póvoa de Penafirme para ser doado à Associação para o Desenvolvimento e Melhoramento local.-----

De seguida passou-se à votação:-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria com 45 votos a favor e 1 abstenção a
:-----Autorização genérica para a Câmara
Municipal-----

-----a) Afectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na
alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n 169/99, de 18 de
Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar com 32 votos a favor, 11 votos contra e
3 abstenções a :-----

-----Autorização
genérica para a Câmara Municipal-----

-----b) Desafectar parcelas ou áreas de terreno ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.”-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 46 membros.-----

PONTO 3 - DETERMINAR A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO ;-----

-----Presente ofício 17543, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de Outubro último, a informar a composição do Conselho de Administração dos SMAS, no qual o vogal Sérgio Augusto Nunes Simões passa a exercer funções de Administrador Residente, e a propor que o seu vencimento seja correspondente ao vencimento de vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Torres Vedras, acrescido do subsídio de refeição correspondente.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de proposta idêntica à do mandato anterior.-----O *Sr. Diogo Guia* declarou que a bancada do Partido Social Democrata nada tem a opor à proposta em discussão.-----

-----Teceu algumas considerações no que respeita ao preço caro da água no concelho de Torres Vedras e aproveitou a oportunidade do assunto para registar que era importante que o Administrador Residente, tivesse como objectivo para este novo mandato, envidar todos os esforços no sentido de baixar o preço da água.-----

-----Não se tendo registado mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu o ponto à votação:----- A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade que o vencimento do Vogal Sérgio Augusto Nunes Simões seja correspondente ao vencimento de vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Torres Vedras, acrescido do subsídio de refeição correspondente, devido desde o início efectivo de funções.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 4 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTE AO ANO DE 2009 A APLICAR EM 2010, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número, 18703 da Câmara Municipal de 12 de Novembro, a propor a taxa de IMI para aplicar em 2010, nos seguintes valores: Prédios Urbanos – 0,65% e Prédios Urbanos

avaliados nos termos do CIMI –

0,35%.:-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que há um ano atrás propuseram a diminuição de 0,05% e para 2010 estão a propôr a mesma taxa.-----Deu nota também que a autarquia ainda não possuiu a informação de qual é a repercussão desse abaixamento nas receitas, o que só acontecerá no próximo ano. No entanto pela comparação de dados da colecta de 2009 com a de 2008, confirmou que alcançaram um ponto de estabilidade na receita do IMI.-----O

Líder da bancada do Partido Social Democrata, *Sr. Luís Carlos Lopes* solicitou que lhe fosse prestado esclarecimentos quanto à diferença de –€83.407,92, no que presume ser período homologado de Janeiro a Outubro de 2008 e de 2009.-----O *Sr. Presidente da Câmara*

esclareceu que a diferença decorre da redução de 0,05% da taxa de IMI aprovada para 2009.-----Discordando

desta justificação o membro *Luís Carlos Lopes* acrescentou as notícias veiculadas na comunicação social sobre cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública, os quais entende que devem ter impacto na receita do IMI.-----Reforçou também que o Senhor Primeiro Ministro, no seu discurso de abertura do debate da nação, mencionou necessidade a de corrigir os exageros do IMI.-----

Disse ainda que as previsões de arrecadação de receita do município feitas no ano transacto não se verificaram, e para o ano de 2010 teriam esperar, e passou a ler a **proposta** que se transcreve:-----

-----“Ao longo dos últimos anos o PSD tem proposto, uma diminuição das percentagens de IMI a cobrar. Recorde-se que em 2006 o IMI cobrado cresceu 19,5 %, em 2007 11 % e em 2008 cerca de 8,5

%-----

-Os prazos de isenção de IMI para os novos imóveis, embora tenham sido alargados em 2008, continuam a ser curtos - 4 e 8 anos. Assim já a partir de 2010 e ano após ano haverá mais imóveis a serem objecto de colecta. Por outro lado, cada ano que passa, existem mais imóveis com o valor patrimonial das matrizes actualizado.-----A crise económica

que vivemos com o conseqüente aumento da taxa de desemprego (que já atinge cerca de 10%) e as dificuldades das empresas que são proprietárias dos seus estabelecimentos impedem já ao dia de hoje, o cumprimento atempado das obrigações fiscais.-----Não é certo ainda, que em 2010 dada a crise orçamental do estado, não seja necessário aumentar impostos,

nomeadamente o IVA.-----Por outro lado todos os economistas prevêem que em 2010 as taxas de juro aumentem. As dificuldades para muitas famílias torrienses, que contrataram empréstimos, alguns deles com elevados “spreads”, aumentarão muito, sendo previsível que cresça o incumprimento e a fuga fiscal.-----Notícias de hoje revelam que já em 2009, foram emitidos a favor da fazenda pública, para pagamento de impostos diversos, cheques sem provimento no valor de 36 milhões de euros.-----Será assim preferível, que o Município de Torres Vedras determine taxas de IMI mais baixas. Deste modo será mais fácil fazer a sua cobrança e permitirá que as famílias torrienses não se vejam em maiores dificuldades financeiras.-----Deste modo propomos que para 2010 as taxas de IMI a cobrar sejam de 0,60 para prédios urbanos e 0,30 para imóveis avaliados nos termos do CIMI.”-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** frisou que todos têm a consciência que em termos de governo não há a mínima expectativa de baixa de impostos, assim como não crê que haja na opinião pública, qualquer expectativa de baixa do IMI a nível local.-----Assim e tendo presente que a matéria de receitas do município é suficientemente sensível e com sérias implicações para se operarem alterações de forma parcelar e pouco fundamentada, o Grupo Municipal do PS aguarda o estudo de fundamentação técnico/financeiro de todo o conjunto de taxas que a autarquia está a elaborar, ao abrigo da Lei 53-E/2006, pelo que entende que se deve manter a taxa do IMI que foi fixada no ano transacto.-----

-----Questionou qual foi o sentido de voto do Executivo na aprovação da taxa em discussão.-----

-----O Membro **João Pedro Gomes** considerou que as pessoas não podem é esperar que haja um aumento de impostos, o que infelizmente será o que vai acontecer.-----

-----Quanto ao abaixamento de impostos, e numa crise económica tão profunda como a que se atravessa, acha que deve ser o sector público a fazer o grande esforço. Não basta anunciar apoio às empresas e às pessoas que necessitam. É necessário passar à prática e ser consequente com o que se diz.-----

-----Por fim deu nota que o CDS-PP sempre defendeu uma diminuição da carga fiscal que se traduza em aumento de riqueza e geração de emprego.-----Reportando-se às alusões sobre a crise e instabilidade a **Sra. Ana Elisa** lembrou que cada vez mais são solicitados serviços e apoios à Câmara Municipal, para os quais é necessário receita.-----Deste modo, não podem vir de qualquer forma e com atitudes demagógicas, propôr a diminuição de taxa de IMI apenas para ficar bem. Deu nota ainda que a receita que a Câmara não recebe, resultante da proposta do PSD, poderá não fazer muita diferença para uma família mediana, mas para a autarquia poderá contribuir para

ajudar muitos cidadãos necessitados.-----O *Sr. Presidente da Câmara* lembrou que sempre disse que baixariam o IMI quando tivessem uma taxa estabilizada e se a receita fosse superior à antiga receita correspondente à sisa e contribuição predial, o que se verificou no ano de 2008.-----Deu nota que as indicações que possuem à data são no sentido de diminuição de receita. Quanto aos cheques sem provisão considera que é uma mera especulação que não pode ser confirmada.-----Disse que era bom constatar que aqueles que utilizaram a tomada de posse dos Órgão da Autarquia para reivindicar obra, são os primeiros a propor redução de receita de forma a que haja menos capacidade para realizar essa mesma obra. Entende que têm que ser coerentes-----Antecipando possíveis comparações com os Municípios do Oeste informou que só o Bombarral cobra taxas do IMI mais baixas do que Torres Vedras.-----Por fim informou que a votação do Executivo Municipal foi unânime.-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* lembrou o edil que a proposta do Partido Social Democrata é coerente, sendo igual à apresentada ao Executivo, por ele, enquanto Vereador do Partido Social Democrata aquando da aprovação da taxa do IMI no ano transacto, e que foi reprovada.-----Lembrou ainda que a evolução das receitas tem sido crescente, a deste ano não estagnou e também vai crescer.-----

Respondendo ao argumento da comparação com outros municípios disse que Caldas da Rainha tem 0,6% nos Imóveis não avaliados, mas 0,35% para 2010, e há freguesias da Lourinhã com 30% de desconto de taxa do IMI que está previsto no n.º 6 do art.º 112 do CIMI, assim como redução de 10% nos prédios arrendados nos termos do n.º 7 do citado artigo.-----

Dirigindo-se à colega Ana Elisa sustentou que não faz demagogia e nos orçamentos há sempre hiper valorização das receitas de capital. A proposta do PSD é similar á do ano transacto, e a Câmara Municipal não vai perder verbas com a diminuição proposta, ainda vai ganhar.-----Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu a proposta do Partido Social Democrata à votação da Assembleia Municipal a qual foi reprovada com 34 votos contra, 9 votos a favor e 2 abstenções.-----De seguida

submeteu à votação a proposta da Câmara Municipal.-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 34 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções fixar a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2009 a aplicar em 2010, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, nos seguintes valores: Prédios Urbanos – 0,65% e Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35%.-----

-----Anota-se que estava presente na sala 45 membros.-----

PONTO 5 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2010, PREVISTA NA LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18.09 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente officio número 18705, da Câmara Municipal, de 12 de Novembro, a propor a fixação da taxa em epígrafe em 0,25%.-----O *Sr. Presidente*

da Câmara fez uma breve apresentação do ponto.-----O *Sr. Luís Carlos Lopes*, tendo presente que se trata de um valor irrisório, que uma vez cobrado pela autarquia repercute-se nas facturas dos contribuintes, a autarquia podia prescindir da mesma.-----O membro *José Augusto de Carvalho* manifestou o voto favorável do Grupo Municipal do Partido Socialista quanto à manutenção do valor da taxa do ano anterior, proposta por unanimidade pelo Executivo Municipal. Observou que do ponto de vista social, infelizmente as prioridades dos mais débeis não vão para as comunicações electrónicas.-----

O *Sr. Luís Carlos Lopes* discordou do colega dado que entende que são as pessoas mais desfavorecidas, e os idosos e como tal menos ágeis na mutação de operadores, que têm telefone fixo, a quem é cobrada esta taxa.-----

-----Terminadas todas as intervenções passou-se de imediato à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 35 votos a favor e 10 abstenções fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2010, prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 6- FIXAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL DO IRS, RESPEITANTE AOS RENDIMENTOS DE 2010 A COBRAR EM 2011, A QUE OS MUNICÍPIOS TÊM DIREITO EM CADA ANO, TENDO PRESENTE O ART.º 20.º DA LEI 2/2007 DE 15.01;-----

-----Presente officio 18704, da Câmara Municipal de 12 de Novembro, a informar que a Câmara Municipal deliberou a propor a fixação da taxa em 4%.-----O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que no

seguimento da redução de 4% aprovado no ano transacto propunham a manutenção da taxa, no sentido de dar um pequeno contributo à melhoria do rendimento familiar.-----Alertou

ainda que os serviços não possuem dados sobre os reflexos da redução de 1% praticada em 2009, uma vez que os valores recebidos referem-se a 2008.-----O

Líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, **Sr. Luís Carlos** leu uma **proposta** de alteração à taxa em discussão que se transcreve:-----“A Fixação da Taxa Variável de IRS permite aos Municípios, num período de crise económica, fazer diminuir o esforço fiscal das famílias.-----Neste momento estamos a deliberar sobre a taxa respeitante aos rendimentos de 2010, mas que será apenas cobrada em 2011.-----Como é do conhecimento geral, a República encontra-se em situação de incumprimento do pacto de estabilidade no que concerne ao critério do défice público. A proposta de orçamento rectificativo em discussão na Assembleia da República prevê para 2009 um défice de 8,5 % do PIB. Portugal vai ter de começar a consolidar as contas públicas já a partir de 2010, de modo a corrigir o actual défice orçamental “excessivo” para menos de 3 por cento do PIB o mais tardar em 2013.-----O governador do Banco de Portugal já esta semana veio afirmar que será necessário aumentar impostos. É provável que tal aumento tenha especial incidência sobretudo em 2011.-----Entretanto, as taxas de juro estarão decerto nesse ano em trajectória crescente.-----Será pois da mais elementar justiça, para com os torrienses, que o Município de Torres Vedras, antecipando as dificuldades por que passarão as famílias em 2011, determine desde já uma taxa variável de IRS a cobrar nesse ano que manifeste uma elevada preocupação social.-----Se o fizer estará a seguir os bons exemplos de vários concelhos vizinhos que já determinaram diminuições significativas da taxa variável de IRS.-----Assim: **Propomos a fixação da taxa variável de IRS respeitante aos rendimentos de 2010 a cobrar em 2011 em 2.5 %.**-----O Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho** manifestou alguma surpresa com a proposta apresentada, uma vez que a taxa foi aprovada no Executivo Municipal pelos Vereadores do Partido Social Democrata.-----O representante do CDS-PP, **Sr. João Pedro Gomes** declarou que concorda com a redução proposta pelo Partido Social Democrata. Disse ainda que era importante saber em quanto é que esta diminuição iria decrescer a receita da autarquia.-----Baseando-se nos quadros apresentados pelo serviços, o **Edil** esclareceu que corresponderia a metade, ou seja €1.200.000, o que considera uma verba muito pesada para a Câmara.-----Pedi o uso da palavra o **Sr. Diogo Guia**, referindo que o Presidente da Câmara vê a fixação desta taxa do ponto de vista da receita, e como tal está a desvirtuar a lei. A Câmara tem a faculdade de baixar 0,05% e não o faz, cobra integralmente.-----A proposta do PSD não é demagógica porque a gestão dos dinheiros faz-se com as verbas que existem e os

mecanismos legais têm que ser aproveitados para baixar e não para cobrar em excesso.-----Quando ao sentido de voto dos Vereadores do PSD no Executivo o **Sr. Luís Carlos Lopes** esclareceu que no período que medeia as deliberações de Câmara e a realização das Assembleia Municipais por vezes surgem dados novos a ter em conta.-----Deu nota ainda que já está prevista a para 2010 a diminuição desta taxa nos municípios vizinhos.-----

-----Pedi também o uso da palavra o **Sr. Marco Claudino**, para dar nota que o governo ao estatuir esta lei pretendeu dotar os municípios com instrumentos de atracção de pessoas e fixar no concelho a sua residência.-----

Também entende que reduzir as taxas não significa na mesma proporção reduzir a receita, bem pelo contrário, é para estimular a atracção de investimento e neste caso estimular a fixação de pessoas no concelho de Torres Vedras.-----No uso

da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** começou por declarar que a argumentação do membro não o convenceu e ninguém muda de localidade e de casa por causa da redução de IRS.-----Lembrou que quando há um ano atrás propuseram a redução da taxa em 1%, não alegaram que era para fixar pessoas, mas para dar um pequeno contributo para melhorar a economia doméstica de todos os torrienses.-----Deu

nota que nos 30 anos de governação o Partido Socialista sempre teve uma gestão equilibrada e responsável das contas públicas, algo reconhecido por todas as bancadas, e querem continuar com essa gestão.-----Deu nota

ainda que o compromisso eleitoral do Partido Socialista em matéria fiscal e taxaço é o abaixamento do IMI nas casa recuperadas no Centro Histórico e o abaixamento do IMT nas transacções nessa mesma área.-----Por fim

reforçou que têm sido e vão continuar a ser humildes na vitória, e espera que o PSD consiga ser humilde na derrota, o que ainda não aconteceu.-----O

Membro **Marco Claudino** pediu novamente o uso da palavra para questionar se o edil residisse na Lourinhã, e tivesse casa em Santa Cruz onde não houvesse tributação de IRS, onde é que colocaria a sua residência fiscal.-----Em

resposta o **Sr. Presidente da Câmara** inquiriu se era as pessoas que têm a sua vida fora do concelho e casa em Santa Cruz que o membro queria proteger, uma vez que a proposta do PSD vai nesse sentido.-----

Por considerar que a redução de taxas têm que funcionar sempre em primazia e focalizadas nos que mais precisam, o **Sr. João Pedro Gomes** desafiou o edil a que se fizesse um estudo que permitisse saber até quanto se pode reduzir esta taxa e quais as suas implicações.-----Não se

verificaram mais intervenções, tendo o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submetido à votação a proposta do Partido Social Democrata acima transcrita, tendo a mesma sido reprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos contra, 8 votos a favor e 2 abstenções.-----De seguida votou-se a proposta da Câmara Municipal:-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 35 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção fixar em 4% a taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2010 a cobrar em 2011, a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o art.º 20.º da Lei 2/2007 de 15.01.-----Anota-se que estavam presentes na sala 45 membros.-----

PONTO 7 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, AO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, A COBRAR NO ANO DE 2010, NO VALOR DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ART.º 53 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 18706, da Câmara Municipal, de 12 de Novembro, a solicitar a autorização em título.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* especificou que em 2008 a derrama atingiu €1.600.000, mas nunca mais registou os valores de 2005, cerca de €3.000.000 e como tal mantinham a proposta de 1,5%.-----O membro *Marco Claudino* começou por aludir à referência feita pela colega Ana Elisa no Período Antes da Ordem do Dia quanto às PME do concelho que figuram nas 500 melhores do país, para dizer que a capacidade dessas empresas só advém do próprio esforço.-----Assim e em coerência com o proposto no ano transacto pelo Partido Social Democrata sustentou que seria bom discriminar positivamente as PME que apenas registassem €150.000 de facturação (não de lucro), tal como referenciado no ponto 4 da informação da Chefe de Divisão.-----Reforçou que a Câmara Municipal devia dar um sinal positivo e de homenagem às PME que singram no mercado e deste modo havia também a participação da autarquia.-----Lamentou que a Câmara uma vez mais vê esta taxa, apenas e só, como uma receita e não um instrumento de atracção e promoção de investimento, para as empresas poderem criar e gerar riqueza e emprego em Torres Vedras.-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* deu nota das alterações introduzidas na cobrança da derrama pela Lei 2/2007 de 15 de Janeiro e segunda a qual os municípios não podem ir além de 1,5% do lucro tributável e não isento de IRS.-----Estando a cobrança da derrama a este nível, lamentou que o Partido Social Democrata pretenda que se cobre a um nível ainda inferior pelo que mais vale dizer que se acabe com a taxa.-----O *Sr. Luís Carlos*

Lopes deu nota que o colega Marco Claudino se referiu a uma proposta feita pelos Vereadores do PSD no Executivo no ano transacto e que aqui não podem fazer.-----Lembrou que a lei permite a discriminação positiva das PME que apenas facturam €150.000, a qual é praticada em alguns municípios, e que o comércio tradicional na cidade está a ter algumas dificuldades, com algumas portas a fechar no Centro Histórico.-----

----Fez notar que o concelho de Torres Vedras está a ter muitas grandes superfícies comerciais e a alteração da lei faz com que algum dinheiro cá fique, o que é positivo.-----

----Assim, entende que a Câmara no próximo ano deve valorizar mais estas particularidades nestas taxas (derrama, IMI, IRS), que não afecta a receita da Câmara mas que ajuda as PME.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* fez notar que mora no Centro Histórico e nunca foi abordado por comerciantes a dizer que por causa da derrama que a Câmara cobra não conseguem manter o negócio.-----

----Assinalou que os argumentos têm que ter factos e se essa é a realidade, e se há essa situação com PME's em Torres Vedras que apontem quais são, porque vão ser sensíveis ao problema.-----

Não se registando mais intervenções passou-se à votação do ponto acima identificado.-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 35 votos a favor e 8 abstenções autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2010, no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;-----

Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

PONTO 8 – AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO TENDO EM VISTA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA A FIM DE SER RELOCALIZADO O MERCADO ABASTECEDOR DE TORRES VEDRAS, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

Presente ofício número 18975, da Câmara Municipal, de 16 de Novembro, a solicitar a autorização em título.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que em causa está a aquisição de 2 parcelas de terreno com cerca de 23.000m² que se destina à instalação definitiva do Mercado Abastecedor. Este terreno é o que oferece as melhores condições porque está junto ao nó da A8.-----

O *Sr. Hugo Lucas* congratulou-se com a aquisição em título, uma vez que vai permitir tirar o Mercado Abastecedor do centro da cidade e deixar que o espaço que actualmente ocupa possa ter outra

utilização.-----

Salientou as acessibilidade do local, que permitirão também a expansão e o desenvolvimento que os operadores merecem.-----O

membro **João Bastos** começou por lembrar que em anteriores sessões da Assembleia já interveio sobre este assunto, pois a realoção do Mercado Abastecedor também está relacionada com a libertação dos actuais terrenos onde agora funciona, para a transferência do Centro de Coordenador de Transportes. Também tinha manifestado o seu desacordo com o arranjo que tem sido feito no espaço onde funciona a Feira de São Pedro, o qual, se fosse um terreno amplo, teria maior flexibilidade e permitiria várias actividades, tais como a do Mercado Abastecedor, que poderia ali continuar.-----Já está

em andamento o processo de mudança do Mercado Abastecedor e concorda com o local escolhido para o efeito, mas gostaria que pudesse vir à discussão da Assembleia Municipal a nova localização do Centro Coordenador de Transportes. -----Deu

nota das vantagens da sua manutenção no local actual, a nível do interface com o comboio e da localização no centro da cidade, e da desvantagem das dificuldades de estacionamento nas imediações do terminal e até na EN8.-----Assim, a título experimental

e tendo presente que o comboio não tem qualquer tipo de eficácia, sugeria que os autocarros para Lisboa alternassem a sua saída entre o Terminal da Av. Humberto Delgado e Parque Regional de modo a colmatar as dificuldades apontadas, que poderia ser proposta pela Câmara aos operadores de camionagem.-----O **Sr. João Pedro Gomes**

manifestou o acordo do CDS-PP quanto à realoção do Mercado Abastecedor, visto que é necessária e o terreno escolhido parece-lhes adequado.-----Tomou a palavra o

Sr. Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos:-----Lembrou o membro

João Bastos que a realoção do Terminal Rodoviário foi o resultado de deliberações do mandato anterior e estão a trabalhar no sentido de concretizar as mesmas.-----Neste sequência, deu

nota que a autarquia está a trabalhar com o Instituto da Mobilidade no sentido de obter a aprovação do projecto, para o poderem candidatar e obter fundos comunitários para a sua construção.-----No

que se refere ao Mercado Abastecedor, informou que o processo está no início. Após a aquisição têm que tratar do projecto e depois angariar fundos para a construção.-----Não se

registaram mais intervenções e o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação:-----A

Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a aquisição das parcelas de terreno, abaixo identificadas, tendo em vista a integração no domínio privado da Autarquia a fim de ser realocado o Mercado Abastecedor de Torres Vedras, em cumprimento da alínea i) do n.º 2 do art.º

53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção:-----

a) Parte do prédio rústico denominado “Pinhal Leal”, inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 53.º, secção GG da Freguesia de S. Pedro e Santiago, com 7.620m², propriedade de Elisabete Maria Barbosa Lopes Aniceto, pelo valor de €50,00/m², que perfaz €381.000,00, a serem pagos da seguinte forma: 2010 - €285.750,00, 2011 - €95.250,00.-----

b) Parte do prédio rústico denominado “Arenes de Baixo e Arenes de Cima”, inscrito na matriz predial respectiva sob o art.º 48, secção GG da Freguesia de S. Pedro e Santiago, propriedade de Armando Pedro de Oliveira, pelo valor de €55,00/m², que perfaz €842.820,00, e que será integralmente pago em 2010.-----Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros.-----

-----Ausentou-se da sala o membro António João Leal da Costa Bastos, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4,º da Lei 29/87, de 30.06 e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44.º do CPA.-----

PONTO 9 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE ENTREPOSTO/ARMAZÉM DE FRUTAS E LEGUMES - CASAL DA CARRASQUINHA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS, REQUERIDO POR FRUTAS PATRÍCIA PILAR LDA – PROCESSO DE OBRAS IO/92/2008, EM CUMPRIMENTO DO N.º 3 DO ART.º 130 DO PDM EM VIGOR.-----

-----Presente ofício 16446, da Câmara Municipal, de 7 de Outubro último, a solicitar a ratificação do processo em título, depois de considerar a construção pretendida de interesse municipal, com as condições de não haver ocupação da linha de água da sua servidão; a área de intervenção não ser inferior a 40.000m²; a actividade a exercer no edifício ser classificada de industria nos termos do Regime do exercício da Actividade Industrial e a área ser sujeita a Plano de Pormenor.-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que os Interesses Municipais referentes a este ponto e ao ponto seguinte, foram atribuídos pelo Executivo ao abrigo do antigo PDM, que ao caducarem tiveram que ser renovados. Segundo o novo PDM têm que ser ratificados pelo Órgão Deliberativo.-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* disse que nada tinha a opor, mas alertou que o PDM tem que ser revisto pois contempla situações com algum grau de injustiça.-----Considerando que o membro se estava a referir às construções de arrecadações agrícolas, o *Sr. Presidente* explicou que os Interesses Municipais só abrangem equipamentos ou industrias. O caso em apreço só se enquadra porque incluíram no projecto a transformação da fruta, e se fosse só entreposto não tinha hipótese de ser dado interesse municipal.-----Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----A Assembleia Municipal

deliberou, por maioria de 41 votos a favor e 2 abstenções ratificar a Declaração de interesse Municipal para Construção de Entreposto/Armazém de Frutas e Legumes - Casal da Carrasquinha – Freguesia de A-dos-Cunhados, requerido por Frutas Patrícia Pilar Lda – Processo de obras IO/92/2008, em cumprimento do n.º 3 do art.º 130 do PDM em vigor.-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

-----Voltou a participar dos trabalhos o membro João Bastos.-----

PONTO 10- RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE LAR PARA IDOSOS - FONTE GRADA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO, REQUERIDO POR RESIDÊNCIA GERIÁTRICA DE VILA VERDE LDA – PROCESSO DE OBRAS CZ/94/2009, EM CUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ART.º 130 DO PDM EM VIGOR.-----

Presente ofício número 18973, da Câmara Municipal, de 16 de Novembro, a solicitar a ratificação em epígrafe, tendo considerado a construção em causa de Interesse Municipal, nas seguintes condições: a implementação não se sobreponha à linha de água que atravessa o terreno; qualquer outro tipo de ocupação dessa linha de água, carecerá de autorização da ARH-Tejo; a obra não tenha impacte significativo sobre o enquadramento paisagístico; e deverá ser apresentado projecto no prazo de um ano, após a comunicação ao requerente, sob pena de caducidade do Interesse Municipal.-----Não

se registaram intervenções e a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 41 votos a favor e 2 abstenções, ratificar a Declaração de interesse Municipal para Construção de Lar para Idosos - Fonte Grada – Freguesia de S. Pedro e Santiago, requerido por Residência Geriátrica de Vila Verde Lda – Processo de obras CZ/94/2009, em cumprimento do n.º 1 do art.º 130 do PDM em vigor.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

PONTO 11– TOMAR CONHECIMENTO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES, PELO ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO LEI 264/2009, DE 28 SETEMBRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 18133, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 3 de Novembro, a dar conhecimento das alterações em título.-----O *Sr. Presidente da Câmara*

fez uma breve nota introdutória e a Assembleia Municipal tomou

conhecimento.-----

PONTO 12 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL OESTE CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 11 DA LEI 45/2008, DE 27 DE AGOSTO;-----

Presente ofício número 1518/2009 da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de 22 de Outubro último, a solicitar a eleição supra referenciada.-----O Sr. Presidente da Mesa

informou que tinha na mesa duas propostas que se transcrevem e informou a Assembleia dos procedimentos a tomar, assim:-----

A –Proposta de Grupo Municipal do PSD.-----

-----“ Lista candidata à Assembleia Intermunicipal Oeste CIM – Comunidade Intermunicipal:-----

1 – Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----2 – Marco

Henriques Claudino.-----3 – Rita

João de Maya Gomes Sammer.-----4 – João

Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes.-----5 - Tânia

Isabel Ramos Mourato Jerónimo.-----6 -

António João Leal da Costa Bastos.-----7 –

Maria João de Carvalho Franco Roque Alves.-----

B –Proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista:-----

-----“ O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do

Oeste:-----1 - Alberto

Avelino.-----2 - José

Augusto Carvalho.-----3 -

Susana Neves.-----4 -

António Carneiro.-----5 -

José Vale Paulos.-----6-

Ana Elisa Martins.-----7 -

Hugo Lucas”.-----De

seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º3 do art.º 90 da Lei

169/99, de 18.09, na sua actual redacção, e nos termos do n.º 3 do art.º 11 da Lei 45/2008, de 27 de

Agosto.

-----Propost

a A – 11 votos a favor.-----

Proposta B –15 votos a favor.-----

Branços – 1 voto.-----

Anota-se que votaram 27 membros.-----

De acordo com o art.º 11 da Lei 45/2008, de 27 de Agosto o resultado da votação foi a seguinte:

-----1 – Alberto Manuel Avelino – PS, 2 – Luís Carlos Lopes – PSD, 3 – José Augusto Carvalho – PS, 4 – Susana Neves – PS, 5 – Marco Claudino – PSD, 6 – António Carneiro – PS, 7 – Rita Sammer – PSD, 8 – José Vale Paulos – PS, 9 – João Pedro Gomes - CDS-PP, 10 – Ana Elisa Martins – PS, 11 – Hugo Lucas – PS, 12 – Tânia Jerónimo – PSD, 13 – António João Bastos – PSD e 14 – Maria João Alves –

PSD.-----Eleitos para a

Assembleia Intermunicipal Oeste CIM, Alberto Avelino, Luís Carlos Lopes, José Augusto Carvalho, Susana Neves, Marco Claudino, António Carneiro e Rita Sammer.-----**PONTO 13 -**

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA REPRESENTAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES;-----

Presente circular número 131/2009, da ANMP, de 20 de Outubro último, dando conhecimento do XVIII Congresso desta associação, a realizar nos dias 4 e 5 de Dezembro, em Viseu, e solicitando que lhes seja comunicado o nome do Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente), que representará as Juntas de Freguesia deste Concelho no evento.-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino*,

informou que apenas tinha na mesa uma proposta que se transcreve:

-----“ O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe como representantes do Município no XVIII Congresso da ANMP:-----Efectivo –

Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados – Ana Cristina de Abreu Moreira.-----

-----Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de Campelos – Natalina Maria Martins Luís.-----De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.3 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18.09, na sua actual redacção, com o seguinte resultado:

-----27 votos a favor, 1 voto contra, 9 votos nulos e 9 votos brancos.-----Anota-se que votaram quarenta e seis membros.-----

Eleitos para representar a Assembleia Municipal nos Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados Ana Cristina de Abreu Moreira (efectivo), e Presidente da Junta de Freguesia de Campelos, Natalina Maria Maria Martins Luís(suplente).-----

-----Proposta para votação de assunto não agendado:-----

ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUPLENTE PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ART.º 2.º DO DECRETO-LEI N.º 5/91 DE 08.01.-----

Presente ofício número 219, da Assembleia Distrital de Lisboa, de 13 de Novembro de 2009, a solicitar a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que integrará a Assembleia Distrital de Lisboa no novo mandato.-----O

Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino*, informou que apenas tinha na mesa uma proposta vinda do Grupo Municipal do Partido Socialista que se transcreve: -----“ O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe como representante do Município na Assembleia Distrital de Lisboa”:

Efectivo – Presidente da Junta de Freguesia de Maxial – Celso Jorge Carvalho Carvalho.-----
Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira – Carlos Alberto Alves Gomes.”-----

-----De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º 3 do art.º 90 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção/99, de 18.09, na sua actual redacção, com o seguinte resultado:

-----27 votos a favor, 1 voto contra, 9 votos nulos e 9 votos brancos.-----Anota-se que votaram quarenta e seis membros.-----

Eleitos para representar a Assembleia Municipal no Assembleia Distrital de Lisboa (efectivo) Presidente da Junta de Freguesia do Maxial,; Celso Jorge Carvalho Carvalho, (suplente) Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira – Carlos Alberto Alves Gomes.-----

PONTO 14- AUTORIZAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À COLEGIADA NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO DA LOURINHÃ NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 17045, da Câmara Municipal de 20 de Outubro último, a solicitar a adesão em título.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara deu uma breve explicação sobre o pretendido.-----Não se registaram intervenções, e passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Torres Vedras à Colegiada Nossa Senhora da Anunciação da Lourinhã nos termos da alínea m) do n.º 2 do

art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção.-----Anota-se que estavam presente na sala 42 membros.----- **PONTO 15 - AUTORIZAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO OESTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;**-----

-----Presente ofício número 17665, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 28 de Outubro último, a remeter a proposta em título.-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que se trata de uma estrutura que visa ajudar o concelho nestas áreas.-----

Pedi a palavra o membro *Diogo Guia*, o qual começou por saudar a decisão do município em aderir à OesteSustentável, tendo de seguida questionado qual é a prioridade que vai ser dada para Torres Vedras, a nível dos rios, plantação de novas áreas florestais, manutenção das existentes e protecção da orla costeira, para dar conteúdo a este acto formal. Mencionou a poluição do rio Sizandro, o qual, há uns anos atrás, foi sinalizado pelo professor José Hermano Saraiva como sendo uma lástima a nível regional.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara deu nota que o Rio Sizandro é hoje muito diferente do que era há 10 anos atrás, e ainda no ano transacto tiveram um programa dele citado professor com referencias totalmente opostas. Torres Vedras é um dos 10 concelhos mais sustentáveis do país, o que é comprovado pela Agenda Local XXI com a qual têm obtido resultados mas, e embora haja sempre algo para fazer, já deram passos muito importantes neste sentido.-----O *Sr. Diogo Guia* assinalou que identificou concretamente as áreas sobre as quais gostaria que o edil se pronunciasse dando seu ponto de vista sobre o caminho que o município tem que percorrer.-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que terá todo o gosto em lhe responder por escrito o que foi o compromisso eleitoral do Partido Socialista para os próximos 4 anos.-----Terminadas as intervenções passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, autorizar, por unanimidade a adesão do Município de Torres Vedras à Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 na sua actual redacção.-----Anota-se que estava presentes na sala 42 membros.-----

PONTO 16- TOMAR CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO REDE ECOS PARA ASSECOS – ASSOCIAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DA ENERGIA E

CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º 53.º

DA LEI 169/99, DE 18.09 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente ofício número 18887, da Câmara Municipal, de 13 de Novembro último, a dar conhecimento da alteração em título.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do assunto e a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
